



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO N° 9.504, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

**ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da Lei 7.430, de 06 de novembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 414.259,84 (Quatrocentos e Quatorze Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos), com a classificação orçamentária:

08.01.26.782.0034.1022	
EXECUTAR OBRAS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO	
4.4.90.51.00.00.00.00	2707.00000-RECURSO DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
OBRAS E INSTALACOES.....	R\$ 414.259,84
TOTAL.....	R\$ 414.259,84

Art.2º Servirá de recurso para a abertura dos Créditos Especiais autorizados no Art. 1º deste decreto o excesso de arrecadação no recurso vinculado 2707, conforme demonstrativos em anexo.

TOTAL.....	R\$ 414.259,84
------------	----------------

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 06 de novembro de 2015.

Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração